

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras
Núcleo de Compras de Insumos

Chamamento nº 137/2023 – AQUISIÇÃO DE SANEANTES.

RESULTADO PRELIMINAR

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO VENCEDOR PROVISÓRIO
01	IODOPOVIDONA SOL. ALCOOLICA 10 MG/ML EM IODO ATIVO FRASCO 1L	FRASCO	UN	240	R\$ 36,04
02	CLOREXIDINA 5MG/ML SOLUÇÃO ALCOOLICA FRASCO 1000 ML	FRASCO	UN	5350	R\$ 9,607

Considerando os itens 13.2 e 13.3 do Edital Nº 063/2023 bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

13.2 - A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

13.3 - Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

13.3.1 - Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.

13.7 - Após a fase de negociação será declarada vencedora a empresa que apresentar a melhor proposta negociada, obedecendo aos critérios definidos.

Art. 11 e 22 - Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Conforme supracitado, fica determinado o prazo final para apresentação da proposta negociada até 24/04/2023 às 16h.

Brasília, 20 de abril de 2023.